



INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2025

Orienta a organização das listas de estudantes prováveis concluintes do semestre 2025.1 para fins de integralização imediata ou manutenção de vínculo institucional, conforme Portaria nº 183/2025 da Reitoria.

CONSIDERANDO a suspensão temporária da transição extraordinária dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) para os Cursos de Progressão Linear (CPL);

CONSIDERANDO a importância de organizar e qualificar as informações sobre estudantes concluintes de 2025.1;

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – SUPAC, no uso de suas atribuições e em consonância com a Portaria nº 183/2025 da Reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA),

INSTRUI:

Art. 1º Os colegiados dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar deverão organizar e atualizar, até a data estabelecida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC), as listas de prováveis concluintes do semestre 2025.1, classificando os estudantes em duas categorias:

I – Formandos com interesse em integralização imediata: Grupo destinado às pessoas concluintes que pretendem solicitar, nos prazos legais, a expedição de documentos de conclusão de curso e o diploma digital, extinguindo o vínculo formal com a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

II – Formandos com interesse em manutenção de vínculo: Grupo destinado às/ pessoas concluintes que querem manter seu vínculo institucional com a UFBA para continuidade de atividades universitárias.

Art. 2º A manifestação de interesse por parte do estudante deverá ser registrada formalmente ao colegiado, conforme procedimento definido localmente, observando os prazos estabelecidos.

Art. 3º As listas organizadas deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Integralização da SUPAC (NIC/SUPAC), em formato padronizado conforme orientações desse Núcleo, para fins de consolidação e controle acadêmico.

Art. 4º Casos omissos ou excepcionais serão avaliados pela SUPAC em articulação Pró-Reitorias pertinentes, quando necessário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **KARINA MOREIRA MENEZES**
Data: 15/08/2025 09:29:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Superintendente de Administração Acadêmica
Universidade Federal da Bahia